ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 168/20, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o com o Processo Administrativo n° 3807/20, de 18/08/2020, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, Lei Complementar nº. 149/13, de 19/02/2013, Lei Complementar nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar 208/16, de 29/06/2016, a Lei Complementar nº. 220/17, de 19/01/2017, Lei Complementar nº. 222/17, de 08/03/2017, Lei Complementar nº 242/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº. 243/18, de 29/05/2018, Lei Complementar nº 245/18, de 10/07/2018, Lei Complementar nº 247/18, de 08/08/2018, Lei Complementar nº 252/18, de 09/11/2018, Lei Complementar n° 257, de 27/02/2019, Lei Complementar n° 259, de 20/03/2019, Lei Complementar n° 262, de 04/06/2019, Lei Complementar n° 265, de 15/06/2019, Lei Complementar n° 270, de 09/08/2019 e a Lei Complementar n° 272, de 14/11/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o cidadão abaixo relacionado, ocupante do Cargo **em Comissão,** abaixo descrito, produzindo efeitos a partir da data que se segue.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Rafael de Assis Rodrigues	Assessor de Projetos	DAS – 2	18/08/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 18 DE AGOSTO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICAÇÃO
Ed. 852
21/9/20
mat. 41/6674